

**Despacho (extrato) n.º 14811/2016****Conclusão do Período Experimental**

Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela citada Lei, torna-se público que, por despacho de 6 de junho de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, área funcional de vigilância e receção, no Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, tendo-lhes sido atribuído as seguintes classificações finais:

Ana Maria Resina Marques, obteve a classificação final de 16,88 valores;

Maria João de Jesus Pedro, obteve a classificação final de 13,76 valores;

Nuno Rodrigo Abranches dos Reis Neves, obteve a classificação final de 12,96 valores.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 48.º da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais na atual carreira e categoria de assistente técnico.

15 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210054581

**Despacho (extrato) n.º 14812/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 18 de agosto de 2016 da Diretora-Geral do Património Cultural, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e ulteriores alterações, a comissão de serviço do Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, António Manuel Gonçalves de Carvalho, será dada por finda com efeitos à data do seu termo legal, em 30 de novembro de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210054549

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
E SAÚDE****Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia  
e Ensino Superior e da Saúde****Despacho n.º 14813/2016**

O Regulamento dos Internos Doutorandos aprovado pela Portaria n.º 172/2008, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 477/2010, de 9 de julho, prevê, no seu artigo 2.º, que os médicos internos admitidos pelo concurso nacional de acesso podem candidatar-se, em qualquer momento do seu internato, a programas de doutoramento.

Anualmente, mediante despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, são fixadas as áreas prioritárias para efeitos de aprovação de programas de doutoramento com base em investigação clínica, bem como o número de médicos internos aos quais pode ser concedida uma bolsa de doutoramento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento.

Em conformidade, procede-se à fixação do número de médicos internos a quem pode ser atribuída a bolsa referida e definem-se as áreas prioritárias a considerar em 2016, para efeitos de reconhecimento do estatuto de interno doutorando.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 172/2008, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 477/2010, de 9 de julho, determina-se:

1 — O número de internos aos quais pode ser atribuída uma bolsa pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. é fixado em 30.

2 — São consideradas áreas prioritárias de doutoramento com base em investigação clínica, abrangidas pelo Regulamento dos Internos

Doutorandos aprovado pela Portaria n.º 172/2008, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 477/2010, de 9 de julho, as seguintes:

- a) Cirurgia plástica, estética e reconstrutiva;
- b) Cirurgia;
- c) Dermatologia;
- d) Doenças cardiovasculares;
- e) Doenças do foro mental;
- f) Doenças infecciosas;
- g) Doenças oncológicas;
- h) Doenças respiratórias;
- i) Gastroenterologia;
- j) Genética Médica;
- k) Ginecologia/Obstetrícia;
- l) Hematologia;
- m) Medicina física e de reabilitação;
- n) Medicina geral e familiar;
- o) Neurociências;
- p) Oftalmologia;
- q) Radiodiagnóstico
- r) Reumatologia;
- s) Saúde dos idosos;
- t) Saúde materna e infantil;
- u) Saúde pública e organização dos serviços de saúde;
- v) Problemas de saúde especialmente associados aos grupos mais vulneráveis da população portuguesa.

3 — As patologias e domínios da intervenção clínica visados podem abarcar cuidados desenvolvidos nos níveis ambulatorio, domiciliário e hospitalar.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de novembro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

210055934

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Escola Secundária Alves Martins, Viseu****Aviso n.º 15323/2016****Lista unitária de ordenação final**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo para o ano letivo de 2016/2017, aberto pelo aviso n.º 12472/2016, 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro de 2016. Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo n.º 36, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação do método de seleção do ato de homologação das listas de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final:

- Rui Humberto Portugal Batalha — 13,429;  
Isabel Maria dos Santos Marques Pinto — 13,429;  
Diana Mafalda Baptista Madureira — 5,714;  
Adelaide Maria de Jesus dos Santos Caetano — 5,429.

29 de novembro de 2016. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

210057205

**Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira****Aviso n.º 15324/2016**

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro — Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da Sala de Professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31/08/2016.